

**PORTARIA N.º 474/2023.**  
De 29 de Dezembro de 2023.

*"Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."*

**PAULO EDUARDO PINTO**, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º CONCEDE** à Sra. **IZABELA OLEGÁRIO ARAÚJO**, portadora do RG n.º 42.871.780-9/SSP-SP e CPF/MF n.º 420.545.628-07, Cargo de **AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL**, Licença Prêmio de 40 (quarenta) dias, referente ao período 2016/2023, Período Aquisitivo - 18.07.2016 à 19.02.2023, gozando a partir de 02.01.2024, com término em 10.02.2024, conforme Certidão n.º 107/2023, nos termos do Art. 96 da Lei 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

**Art. 2.º** Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 29 de dezembro de 2023.



Paulo Eduardo Pinto  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.



Marcos Reis dos Santos  
**CHefe DE GABINETE**



Selo Município  
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP  
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br